



ESTADO DE GOIÁS  
**Prefeitura Municipal de Ceres**  
**Departamento de Licitações e Contratos**  
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO  
Fone: (62) 3307-7600  
Email: [prefeituraceres@gmail.com](mailto:prefeituraceres@gmail.com)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)  
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



## **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**N.º 007/2026**

**Protocolo n.º 2026001129**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO, EDIÇÃO, DIVULGAÇÃO E VEICULAÇÃO DE DOCUMENTÁRIO AUDIOVISUAL INSTITUCIONAL, COM FOCO NA VALORIZAÇÃO DA COMUNIDADE LOCAL, DIVULGAÇÃO DE INICIATIVAS DE IMPACTO POSITIVO, REGISTRO HISTÓRICO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO.**

**REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**SECRETÁRIO: RIBAS LOCATELLY BATISTA FERREIRA**

Ceres-GO, datado e assinado digitalmente.

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de Ceres  
Departamento de Licitações e Contratos  
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO  
Fone: (62) 3307-7600  
Email: [prefeituraceres@gmail.com](mailto:prefeituraceres@gmail.com)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)  
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pelo [Decreto nº 155/2025, de 15 de maio de 2025](#), conforme [Lei Federal nº 14.133/2021](#), elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Inexigibilidade de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2026001129**, exarado pelo *Secretaria Municipal De Administração e Recursos Humanos*, vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, **de empresa especializada para produção, edição, divulgação e veiculação de documentário audiovisual institucional, com foco na valorização da comunidade local, divulgação de iniciativas de impacto positivo, registro histórico e promoção do desenvolvimento social, econômico e cultural do município**, fundamentada no [art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021](#) fundamentada no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e demais normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em razão do valor mais vantajoso para contratação da empresa abaixo relacionada e em especial no inteiro teor do Parecer Jurídico exarado pela douta Consultoria Jurídica do Município, manifestando-se pela legalidade da contratação.

EMPRESA
<b>GA REPRESENTACOES DE RADIO E TELEVISAO LTDA</b> , pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. <b>59.131.282/0001-09</b> , situada à Rua Radio Amador, nº 272, Quadra 28a Lote 30 Sala 06, Setor Coimbra, Goiânia - Go, CEP: 74.533-075, telefone (62) 3293-9830 e endereço eletrônico: <a href="mailto:comercialrede@redesucesso.com">comercialrede@redesucesso.com</a> , representada pelo <b>Sr. VALDEMAR JOSÉ DA ROCHA</b> , portador do CPF nº <b>467.334.851-68</b> , RG <b>1841828 – PC/GO</b> , residente em Goiânia-Go.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa acima citada, foi a que apresentou o menor valor para o serviço pretendido, e que o prazo da contratação será a partir da data de assinatura do contrato **com vigência de 60 (sessenta) dias**, podendo ser prorrogado, conforme determina a [Lei nº. 14.133/2021](#);

CONSIDERANDO que a contratação de empresa especializada para a produção de documentário audiovisual institucional é necessária para registrar e divulgar ações e iniciativas de impacto social, econômico e cultural do município, valorizar a comunidade local e preservar a memória institucional. A execução do objeto demanda conhecimento técnico especializado e estrutura profissional específica, inexistentes no âmbito da Administração, justificando a contratação externa em atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada para produção, edição, divulgação e veiculação de documentário audiovisual institucional, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência;

ITEM	QUANTIDADE/DESCRIÇÃO
01	02 ENTREVISTAS: 15 MIN NA RÁDIO SUCESSO ;



ESTADO DE GOIÁS  
**Prefeitura Municipal de Ceres**  
**Departamento de Licitações e Contratos**  
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO  
Fone: (62) 3307-7600  
Email: [prefeituraceres@gmail.com](mailto:prefeituraceres@gmail.com)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)  
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



01 ENTREVISTA 10MIN NA TV SUCESSO BAND; FINAL DO DOCUMENTÁRIO MENÇÃO DE APOIO CULTURAL
---

CONSIDERANDO a especificação da prestação dos serviços:

- Produção de documentário com conteúdo jornalístico e institucional;
- Captação de imagens, entrevistas e depoimentos de cidadãos, líderes comunitários, especialistas e gestores públicos;
- Edição final do material audiovisual;
- Veiculação do documentário em emissora de televisão aberta;
- Divulgação complementar em rádio e redes sociais;
- Inserção de menção institucional/apoio cultural ao final do documentário.

CONSIDERANDO que a empresa vencedora deverá observar rigorosamente as especificidades referentes à contratação, devidamente delimitadas no Termo de Referência publicado no Portal do Município e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**;

CONSIDERANDO que o pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da nota fiscal/fatura devidamente atestada, devendo esta atender às exigências dos Órgãos de Fiscalização, inclusive quanto ao prazo de autorização para sua emissão;

CONSIDERANDO que ficará responsável pelo recebimento dos serviços o **Sra. Natália dos Reis Eustáquio**, a ser contatado por meio do e-mail: [administracao@ceres.go.gov.br](mailto:administracao@ceres.go.gov.br), ou podendo ser encontrada no Endereço: Praça Cívica, s/n, Centro, Ceres-Go, CEP: 76.300.000 ou Fone: (62) 3307-7609;

CONSIDERANDO que cabe ao Agente de Contratação a publicação dos Avisos de Contratação Direta, enquanto que a decisão pela realização ou não do procedimento licitatório, mediante opção pela dispensa de licitação, cabe exclusivamente ao Gestor;

CONSIDERANDO que, após observância do prazo mínimo de 3 (três) dias de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **não foram recebidas outras propostas adicionais, para além das que compõem a pesquisa de preços do presente processo;**

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:

<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIDADE</b>
--

<b>04.122.0022.2209 20260208 339039 (100) – Outros serviços terceiros pessoa jurídica</b>
---



ESTADO DE GOIÁS  
**Prefeitura Municipal de Ceres**  
**Departamento de Licitações e Contratos**  
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO  
Fone: (62) 3307-7600  
Email: [prefeituraceres@gmail.com](mailto:prefeituraceres@gmail.com)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)  
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



## RESOLVE

Com fulcro no [art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021](#), declarar **DISPENSÁVEL** a licitação, para a contratação de empresa especializada para produção, edição, divulgação e veiculação de documentário audiovisual institucional, com foco na valorização da comunidade local, divulgação de iniciativas de impacto positivo, registro histórico e promoção do desenvolvimento social, econômico e cultural do município, pelo qual se pagará o valor de:

ITEM	QUANTIDADE/DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	02 ENTREVISTAS: 15 MIN NA RÁDIO SUCESSO ; 01 ENTREVISTA 10MIN NA TV SUCESSO BAND; FINAL DO DOCUMENTÁRIO MENÇÃO DE APOIO CULTURAL	01	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

O valor da contratação é de:

**R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)**

Ceres-GO, datado e assinado digitalmente.

---

**MURILO SILVA MENDES**  
Agente de Contratação



ESTADO DE GOIÁS  
**Prefeitura Municipal de Ceres**  
Departamento de Licitações e Contratos  
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO  
Fone: (62) 3307-7600  
Email: [prefeituraceres@gmail.com](mailto:prefeituraceres@gmail.com)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)  
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



## **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**DESPACHO** – À vista da solicitação da Secretaria Municipal De Administração e Recursos Humanos, quanto à contratação de empresa especializada para produção, edição, divulgação e veiculação de documentário audiovisual institucional, com foco na valorização da comunidade local, divulgação de iniciativas de impacto positivo, registro histórico e promoção do desenvolvimento social, econômico e cultural do município; considerando que a ação encontra-se inserida no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária anual em vigor; considerando a existência de recursos financeiros suficientes para assegurar o pagamento da futura despesa; considerando que o Agente de Contratação é responsável pelos procedimentos administrativos com fundamento na [Lei nº 14.133/2021](#), no âmbito do poder Executivo Municipal, **RESOLVO AUTORIZAR** a contratação da pessoa jurídica, a empresa:

<b>EMPRESA</b>
<b>GA REPRESENTACOES DE RADIO E TELEVISAO LTDA</b> , pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. <b>59.131.282/0001-09</b> , situada à Rua Radio Amador, nº 272, Quadra 28a Lote 30 Sala 06, Setor Coimbra, Goiânia - Go, CEP: 74.533-075, telefone (62) 3293-9830 e endereço eletrônico: <a href="mailto:comercialrede@redesuccesso.com">comercialrede@redesuccesso.com</a> , representada pelo Sr. <b>VALDEMAR JOSÉ DA ROCHA</b> , portador do CPF nº <b>467.334.851-68</b> , RG <b>1841828</b> – PC/GO, residente em Goiânia-Go.

Com despesa no valor total de:

**R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)**

Ceres-GO, datado e assinado digitalmente.

**RIBAS LOCATELLY BATISTA FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos